



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 3257/2020

Sumário: Mobilidade interna na modalidade mobilidade na categoria — consolidação definitiva.

Mobilidade interna na modalidade mobilidade na categoria — Consolidação definitiva

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 99.º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna, na modalidade mobilidade na categoria, de Francisco José Sequeira Soares, passando a integrar o Mapa de pessoal do Município de Setúbal, para exercer funções correspondentes à carreira e categoria não revista de Técnico de Informática, do Grau 1, Nível 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

7 de fevereiro de 2020. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.

313012717